

PORTARIA Nº 018/IPREJI/2026

“Exonera a pedido João Mateus Duarte Ferreira ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido ***João Mateus Duarte Ferreira*** ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos válidos a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de fevereiro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025

Publicação:

Período/local



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 018-IPREJI-2026-	05/02/2026

ID:	2409064	Processo	Documento
CRC:	C1BAAA6A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MARIA GLARETE MENSCH		
Criação:	05/02/2026 12:22:20	Finalização:	05/02/2026 12:28:39

MD5:	2EACA30C26DE9F76602DCBE3117FA6A0
SHA256:	475A807673BDEC5EE7A61D18A034020B0E1753523CACFCB18A0D2C17D7EC02B6

Súmula/Objeto:

Portaria 018-IPREJI-2026- Exonera JOÃO MATEUS DUARTE FERREIRA

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	05/02/2026 12:23:44
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	05/02/2026 12:23:35
----------	---------------------

CIENTES

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	09/02/2026 10:40:52
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	10/02/2026 13:26:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	05/02/2026 12:33:10
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2409064 e o CRC C1BAAA6A.